



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6893/2023.
De 17 de março de 2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.245/2023:

Considerando o contido na Portaria n. 720, de 15 de março de 2023 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos:

DECRETA

Art. 1º. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º Na hipótese de que trata o *caput* deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 2º. As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º, deste decreto, poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º, deste decreto, serão publicados em Diário Oficial, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no *caput*, deste artigo.

Art. 4º As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º, deste decreto, poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 29 de dezembro de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
03/09/2023 13:38:48

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6894/2023.
De 17 de março de 2023.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 16.294/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III, da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Ana Claudia Aleikseivz**, matrícula n. 355.595, a partir de 20 de março de 2023.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, da Procuradoria Geral do Município, o servidor: **Jonathan Rodrigues da Silva**, matrícula n. 359.316, a partir de 20 de março de 2023.

Art. 3º Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Mariana Laís Castilhos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 055.248.349-40, portadora da cédula de identidade n. 10.007.940-0, SESP/PR, a partir de 20 de março de 2023.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar em estudos e pesquisas sobre matéria que for indicada, consultando códigos, leis, doutrinas, jurisprudências e outros documentos; assessorar a elaboração de minuta de pareceres e prestar orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; assessorar a elaboração de documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre as questões solicitadas; assessorar o atendimento aos servidores municipais e municipais quando solicitado; assessorar a elaboração, encaminhamento e acompanhamento de memorandos, ofícios, intimações, notificações e demais documentos necessários ao andamento dos procedimentos; assessorar na organização de arquivo de matérias selecionadas; assessorar na elaboração de petições e no seu protocolo; assessorar no acompanhamento e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

andamento de processos administrativos internos da Prefeitura Municipal; auxiliar no assessoramento jurídico aos Procuradores do Município em relação às matérias que lhe forem solicitadas; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atribuições definidas pelos Procuradores do Município; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atividades correlatas.

Art. 4º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III, da Procuradoria Geral do Município, o servidor: **Jonathan Rodrigues da Silva**, portador do RG n. 12.882.047-7, e inscrito no CPF/MF n. 105.382.179-44, a partir de 20 de março de 2023.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Desempenhar atividades de assessoria aos processos administrativos encaminhados ao Procurador Geral do Município, assessorando eventualmente aos demais procuradores nas atribuições correlatas aos andamentos de processos administrativos eletrônicos, assessorando nas pesquisas legislativas, de doutrina e jurisprudência; coordenando a correção de peças processuais produzidas pelos estagiários; coordenando o fluxo de entrada e saída de procedimentos internos e externos da Procuradoria; prestar assessoramento a contribuintes com dúvidas em processos administrativos; Participar de comissões quando indicada por ato próprio do Executivo e demais atividades correlatas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
17/03/2023 16:45:22

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 2



PORTARIA Nº 20 / 2023 - DIÁRIA
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6385/2022 de 07 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Oficina prática de formação de preços no período de 27/03/2023 a 28/03/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 15662/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA	117.569.449-54	Assistente Administrativo	360201	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS	026.361.809-90	Assistente Administrativo	351279	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2023.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022



PORTARIA Nº 21 / 2023 - DIÁRIA
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6385/2022 de 07 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Oficina prática de formação de preços no período de 27/03/2023 a 28/03/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 15951/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DANIEL RIBEIRO NARDOTO	061.231.069-88	Assistente Administrativo	358099	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36
CAIO DUARTE BORYÇA	048.304.769-40	Assistente Administrativo	351470	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2023.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022



PORTARIA Nº 040/2023/SMA
De 17 de Março de 2023

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de Abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2023.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO E. DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIAK
Data: 17/03/2023 09:03:04-0200
Verifique em: https://validar.jr.gov.br

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I – PORTARIA 040/2023 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352880	THAIS FAGUNDES DOMINGUES DA SILVA HOFFMANN	PROFESSORA 20h.	08/03/2023 ATÉ 10/03/2023 (3 dias)	SME	10369
352842	VALERIA RODRIGUES MEDEIROS	PROFESSORA 20h.	09/03/2023 ATÉ 22/03/2023 (14 dias)	SME	10380
349644 350548	CLAUDIA MARIA MAFRA FUKUOKA	PROFESSORA 20h. + 20h.	01/03/2023 ATÉ 08/03/2023 (8 dias) REVISÃO DE PRAZO	SME	10223
354699	CAROLINE DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2023 ATÉ 09/03/2023 (7 dias)	SME	10409
352600	ROSANGELA BONFIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02/03/2023 06/03/203 E 10/03/2023 (3 dias)	SMS	10134 10276 10469
355399	ELAINE DE CARVALHO SANTOS	PROFESSORA 40h.	13/03/2023 ATÉ 15/03/2023 (3 dias)	SME	10488

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 3



353049	ALESSANDRA SANTANA	PROFESSORA 20h.	09/03/2023 ATÉ 22/03/2023 (14 dias)	SME	10421
352940	ANA CAROLINA WILLE MORESCO	PROFESSORA 40h.	15/03/2023 (1 dia) PRORROGAÇÃO	SME	10580



PORTARIA Nº 042/2023/SMA
DE 17 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: "Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
16236/2023	355595	ANA CLAUDIA ALEIKSEIVZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2023	PGM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 041/2023/SMA
DE 17 DE MARÇO DE 2023

Súmula: "Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
10741/2023	348787 348230	JULIANA ALVES GARCIA	PROFESSOR 20 HORAS	01/03/2023 À 31/03/2023	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 05/2023 - SMDS

SUMULA: INDICAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE DE ORDEM DIÁRIAS.

A Secretaria Municipal de Defesa Social vem por meio deste, conforme solicitado, indicar servidor para ficar responsável pelo sistema de diárias. Fica decidido:

§1º A servidora Júlia de Souza Pedrosa, matrícula 360.550, Assessora Técnica e Coordenadora do Administrativo da Secretaria Municipal de Defesa Social como responsável pelo Sistema de Controle de Ordem Diárias.

Atenciosamente,

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

JULIA S. PEDROSO
Assessora Administrativa
Decreto 6.846/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 – Luciferos – 83820-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 95.422.986/0001-02 – Fone (41) 3688-7661 – atendimento@semdesocial.pr.gov.br

pagina 1 | 1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIA 146/2022

PORTARIA Nº 16/2023
De 17 de Março de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 52277/2022 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 52277/2022

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2023.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) / 99102-2049 - cdpqa.frg@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - CDPM
PORTARIA Nº 001/2023
De 17 de março de 2023

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo Servidor (a) da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES-RG nº 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS – RG nº 7.030.055-9 SSP/PR, secretária e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY-RG nº 4.970.814-9 SSP/PR membro, designadas pela Portaria nº 166, de 02 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Em face de servidor (a) de matrícula nº 355583, cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, devidamente identificado (a) nos autos (fls. 02); destinado a apurar as responsabilidades por infrações, em tese, praticadas no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), pelos fatos constantes e narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 33029/2022, de 26 de maio de 2022.

Consta que chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação, que o(a) servidor(a) de matrícula 355583, em tese, descumpriu deveres funcionais descritos na Lei 168/2003, pelos fatos, em tese, praticados, descritos nos documentos de fls. 03 a 15, anexados ao processo 33029/2022, dos quais o (a) referido (a) servidor (a) terá de se defender.

Os fatos, em tese, implicam em não cumprimento das seguintes obrigações e vedações expressas na Lei Municipal 168/2003 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

Art. 128 São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal às instituições a que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;(...)

V – atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;(...)
XI - tratar com urbanidade as pessoas;(...)

As infrações são passíveis das seguintes penalidades, conforme o mesmo Estatuto:

Art. 139 São penalidades disciplinares:

I - advertência;
II - suspensão;
III - demissão; (...)

Art. 141 A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação das proibições constante do artigo 129, incisos I a IX, e XIX, de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 142 A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. (...)

Art. 144 A demissão será aplicada nos seguintes casos: (...)

VII – ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; (...)

Pelo exposto, fica determinado que o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desenvolver-se-á em conformidade com o estabelecido nos arts. 163 a 194 da mesma Lei Municipal 168/2003:

1. Após a publicação desta Portaria esta Comissão realizará a citação do (a) servidor (a) para apresentar defesa no prazo legal, assegurando-lhe as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, de arrolar testemunhas e produzir provas, nos termos da mencionada Lei Municipal;

2. O prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 80 (oitenta) dias, a partir da citação, admitida prorrogação.

3. Após o Relatório Final a Comissão Disciplinar remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - CDPM
PORTARIA Nº 002/2023
De 17 de março de 2023

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo Servidor (a) da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES-RG nº 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS – RG nº 7.030.055-9 SSP/PR, secretária e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY-RG nº 4.970.814-9 SSP/PR membro, designadas pela Portaria nº 166, de 02 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Em face de servidor (a) de matrícula nº 355417, cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, devidamente identificado (a) nos autos (fls. 02); destinado a apurar as responsabilidades por infrações, em tese, praticadas no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), pelos fatos constantes e narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 61103/2022, de 13 de outubro de 2022.

Consta que chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação, que o(a) servidor(a) de matrícula 355417, em tese, descumpriu deveres funcionais descritos na Lei 168/2003, pelos fatos, em tese, praticados, descritos nos documentos de fls. 02 a 10, anexados ao processo 61103/2022, dos quais o (a) referido (a) servidor (a) terá de se defender.

Os fatos, em tese, implicam em não cumprimento das seguintes obrigações e vedações expressas na Lei Municipal 168/2003 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

Art. 128 São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal às instituições a que servir;
III - observar as normas legais e regulamentares;(...)
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;(...)

Art. 129 Ao servidor é proibido: (...)

X - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; (...)

As infrações são passíveis das seguintes penalidades, conforme o mesmo Estatuto:

Art. 139 São penalidades disciplinares:



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 5

I - advertência;
II - suspensão;
III - demissão; (...)

Art. 141 A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação das proibições constante do artigo 129, incisos I a IX, e XIX, de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 142 A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. (...)

Art. 144 A demissão será aplicada nos seguintes casos: (...)
V – Incontinência pública e conduta escandalosa na repartição;
VII – ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; (...)

Pelo exposto, fica determinado que o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR desenvolver-se-á em conformidade com o estabelecido nos arts. 163 a 194 da mesma Lei Municipal 168/2003:

1. Após a publicação desta Portaria esta Comissão realizará a citação do (a) servidor (a) para apresentar defesa no prazo legal, assegurando-lhe as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, de arrolar testemunhas e produzir provas, nos termos da mencionada Lei Municipal;
2. O prazo para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 80 (oitenta) dias, a partir da citação, admitida prorrogação.
3. Após o Relatório Final a Comissão Disciplinar remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.


DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente


SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária


ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 021/2023 – CPCCR

De 17 de março de 2023

RETIFICA E HOMOLOGA O EDITAL N.º 020/2023-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Retifica e Homologa o Edital n.º 020/2023-CPCCR de resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e ao Decreto n.º 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica Anexo I do Edital n.º 020/2023-CPCCR, incluindo ao resultado os processos conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVELS
10718/2023	352090	FONOAUDIOLÓGO	DEFERIDO	1
7847/2023	354687	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	DEFERIDO	1

Art. 2º - Homologar o Edital n.º 020/2023-CPCCR, de resultado dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos pertencentes aos cargos do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de abril de 2023, conforme Art. 029 da Lei Complementar n.º 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.


**ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPÍNDULA DE JESUS**
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 6385/2022


LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1ª Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados no anexo I deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS n.º 014/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 12846/2023:

- **03 (TRÊS)** vagas para o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**;

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, Autodeclaração se for o caso, bem como, para instruções quanto à perícia médica, conforme previsto no item 12 do Edital do PSS, número 014/2022,

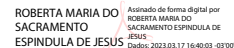
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO PSS – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade - RG; C.P.F./MF em situação regular (consultar no site da receita federal - trazer comprovante impresso); Título de Eleitor; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão; Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de Casamento, Declaração Pública de União Estável ou Averbação de Divórcio, quando couber; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando couber; Certidão de antecedentes criminais (original – regular): 1) Justiça Federal (Civil e Criminal); 2) Polícia Federal; 3) Polícia Civil (do Estado emissor do RG); 4) Certidão Negativa de antecedentes Criminais - Fórum Criminal (Da Comarca que reside); 5) Certidão de Crimes Eleitorais; 6) Militar; 7) Certidão de quitação eleitoral; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (cópia frente e verso); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - contendo número, série e dados pessoais; CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos, etc); Caso seja detentor de outro cargo/função pública, apresentar Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo, contendo a carga horária semanal/mensal, horário, dias de trabalho que realiza (somente para os cargos que pode haver acúmulo de cargos); Extrato/Relatório CNIS – a

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 016/2023



ser retirado pelo site do Meu INSS, ou de forma presencial na agência do INSS; Devido à implantação do e-Social, o candidato deverá apresentar a impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.


ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022



ANEXO I - EDITAL 016/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 27 de março de 2023 às 08:30h, na Rua Manoel Claudino Barbosa n.º1760, Iguape- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-080.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Zolaine Maria da Rosa	17
Sandra de Lurdes Abreu	18
Amanda Clara do Rocio Stier Carvalho	19



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2023 - ID 3872

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA;
CNPJ: 26.714.417/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos plantonistas, para atendimento no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior;
GESTOR DO CONTRATO: Francisco Expedito Damas Soares Junior
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23/2023;
PROTOCOLO: 2258/2023;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 2.985.984,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ADESAO

ENTIDADE: FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUSAN.
CNPJ: 75.992.438/0001-00;
PARTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
OBJETO: Administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande-Estado do Paraná.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63858/2022.
PRazo DE VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a contar da publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município por prazo indeterminado e teve a sua expressa autorização a partir da emissão do protocolo de sistema informatizado, com aplicação imediata, podendo ser revisto a qualquer tempo por acordo entre as partes, desde que obedecidas as disposições do estatuto e do regulamento, nos termos da legislação em vigor.
VALOR TOTAL: Sem repasse de valores.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2023 - ID 3875

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 45.721.815/0001-06;
OBJETO: "Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário de pacientes - Ambulância tipo B, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Euclides Tenório de Araújo Neto, matrícula 351.462;
FISCAL DE GESTÃO: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349.123;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 133/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 269/2022;
PROTOCOLO: 67098/2022;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 290.750,00 (duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2023 - ID 3876

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A;
CNPJ: 90.400.888/0001-42;
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Katherine da Cruz Szymanski Miranda;
GESTOR DO CONTRATO: Andreia Aparecida Branco Correia da Silva;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2023;
PROTOCOLO: 179/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 916.500,00 (novecentos e dezesseis mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2023, DEVIDO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Onde se lê:

Detentor: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

Leia-se:

Detentor: H. A. ERBE E CIA LTDA;

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2023, DEVIDO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023
PROTOCOLO 7309/2023 - Processo Administrativo nº. 026/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/03/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 30/03/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 17/03/2023 10:58:23 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 116/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 116/2022, o qual tem por objeto a "aquisição de fraldas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultada fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 126/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/0431868891
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2023.03.16 14:57:27 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO 3º COMUNICADO

O Pregoeiro, designado pela Portaria 241/2022, incumbido de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 138/2022**, que tem como objeto a **"Aquisição de uniformes esportivos personalizados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude"** no uso de suas atribuições legais, vem informar:

Tendo em vista solicitação da empresa BERVIAN INDUSTRIA COMÉRCIO E CONFECCOES LTDA para prorrogação de prazo para entrega de amostras uma vez. Considerando que o material é de alta complexidade e necessitou ser fabricado.

Considerando que já foi prorrogado o prazo de entrega das empresas PRINT & JET, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES.

Considerando ainda considerando que o pedido de prorrogação foi feito durante o prazo de máximo de entrega, prorrogo o prazo para entrega até dia 24/03 às 17:00; além disso, informo também que a análise de amostra será realizada pela comissão de amostras na data de 27/03 às 09:00.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
por LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 17/03/2023 08:58:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 241/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2022

4º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 135/2022, com objeto a "Aquisição de vestuário, roupas íntimas e calçados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social" convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **24 de março de 2023 às 16:30**, conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	02 e 05

As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

Em cumprimento ao item 18 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 10:00 do dia 27 de março de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 24 de março de 2023 às 16:30.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
por LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 17/03/2023 13:36:55 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023
Processo Administrativo nº. 17/2023
Protocolo nº 69338/2022

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Venezia, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Venezia, município de Fazenda Rio Grande.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 242/2022, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia **21 de março de 2023, às 09h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 17/03/2023 10:06:00 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 8



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		015.2023
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 68.148/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
[x] LC 85/13 art. 17A [] LC 08/06 art. 17 Nome do Proprietário: Dubrini & Santos Serviços de Apoio Administrativo Ltda.		
Endereço do Imóvel: Rua Tunísia nº 216 "Condomínio Residencial Tunísia 216 ud A"		
Referência do endereço: Lote 14 Quadra 08 Bairro Nações Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Proximidade da Rua Sérvia: Green Portugal I		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: [x] Residencial [x] Comercial [x] Industrial [x] Suburbano [x] Infra-estrutura urbana [x] Água [x] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [x] Gás canalizado [x] Iluminação pública [x] Serviços públicos e comunitários [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [x] Comércio [x] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [x] Segurança [x] Lazer		
3 - TERRENO (sublote A):		
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (fração A) (m²): 128,00 Frente Rua Tunísia (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divisa unidade B (m): 20,00 LE divisa Lote 13 (m): 20,00 Fundo divisa Lote 09 (m): 6,00		
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):		
Valor Unitário Médio (R\$/m²): 372,27 VU Médios: 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$: Hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos		
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: [x] Recessivo [x] Normal [x] Aquecido Absorção pelo mercado: [x] Rápida [x] Média [x] Demorada Número de ofertas: [x] Alto [x] Médio [x] Baixo Nível de demanda: [x] Alta [x] Média [x] Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 53.612 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 418/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
* Matrícula datada de 14/04/2022, conforme protocolo 15.568/2022;		
* Inscrição Imobiliária 014.021.0426.001		

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

André Costa
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		016.2023
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 68.572/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
[x] LC 85/13 art. 17A [] Avaliação de terreno Nome do Proprietário: Genivaldo Alves de Almeida		
Endereço do Imóvel: Rua Alm. Tamandaré nº 976 "Cond. Residencial Almirante Tamandaré 998 ud. D"		
Referência do endereço: Lote 12 Quadra 01 Bairro Estados Unidos Cidade Fazenda Rio Grande UF PR		
Proximidade da Rua Sérvia: Esquina Rua Siqueira Campos		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: [x] Residencial [x] Comercial [x] Industrial [x] Suburbano [x] Infra-estrutura urbana [x] Água [x] Esgoto sanitário [x] Energia elétrica [x] Telefone [x] Pavimentação [x] Galerias A. P. [x] Gás canalizado [x] Iluminação pública [x] Serviços públicos e comunitários [x] Coleta de lixo [x] Transporte coletivo [x] Comércio [x] Rede Bancária [x] Escola [x] Saúde [x] Segurança [x] Lazer		
3 - TERRENO (unidade D):		
Forma: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Esquina Superfície: Seca		
Área Total (m²): 108,00 Frente R. Almirante Tamandaré (m): 6,00 Frente (m): ***** LD divisa Lote 13 (m): 18,00 LE divisa unidade C (m): 18,00 Fundo div. Lote 11(m): 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 04/04):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 314,03 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 369,45 R\$ 39.900,00 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 424,87		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%:		
Valor Total R\$: 1.596,02 Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e dois centavos		
Número de unidades habitacionais: 04 (quatro) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: [x] Recessivo [x] Normal [x] Aquecido Absorção pelo mercado: [x] Rápida [x] Média [x] Demorada Número de ofertas: [x] Alto [x] Médio [x] Baixo Nível de demanda: [x] Alta [x] Média [x] Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 61.819 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 638/2022 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
* Matrícula datada de 13/07/2022, conforme protocolo 29.052/2022;		
* Inscrição Imobiliária 037.016.0132.004.		

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

André Costa
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		015.2023
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº: 68.148/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

André Costa
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		016.2023
Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº: 68.572/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

André Costa
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 9



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		017.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 10.094/2023
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Realidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário Clarice de Fátima Moreira		
Endereço do imóvel: Rua Rio Formoso nº 176 "Condomínio Residencial Eldorado unidade 5" Bairro Iguaçu Cidade Fazenda Rio Grande PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Juaí e a Rua Rio Taquari Lote 06 Quadra 59 Planta Jd. Imaculada Conceição		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transportes coletivos
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Comércio
☒ Suburbano	☒ Telefone	☒ Rede Bancária
3 - TERRENO (unidade 5):		
Forma	Pavimentação	Topografia
Regular	Asfáltica	Em nível
Área Total (m²)	Fronte Rua Interna (m)	Fronte (m)
120,00	6,00	*****
LD divide unidade 6 (m) 20,00 LE divide unidade 4 (m) 20,00		
Fundo de Lote 60(m) 6,00		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 05/18):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)
461,75	543,23	624,71
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 4 UNIDADES (R\$) - 15%		
Valor Total R\$ 9.778,14	Nove mil, setecentos e setenta e oito reais e catorze centavos	
Número de unidades habitacionais 18 (dezoito) unidades	Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Aborção pelo mercado	Número de ofertas
☒ Recessivo	☒ Rápida	☒ Alto
☒ Normal	☒ Média	☒ Média
☒ Aquecido	☒ Demorada	☒ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 65.176	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos Alvará 576/2021 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 18% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 07/03/2021, conforme protocolo 20.546/2021;		
• Inscrição Imobiliária 051.010.0144.005.		

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		018.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 34.771/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Realidade ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário Marinaldo Czarneski		
Endereço do imóvel: Rua Manoel Claudino Barbosa nº 1.152 "Cond. Residencial L01Q25 JC unidade 4" Bairro Pioneiros Cidade Fazenda Rio Grande PR		
Referência do endereço: Esquina com a Rua Abílio Juliano Lote 01 Quadra 25 Planta Jd. Imaculada Conceição		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial	☒ Água	☒ Coleta de lixo
☒ Comercial	☒ Esgoto sanitário	☒ Transportes coletivos
☒ Industrial	☒ Energia elétrica	☒ Comércio
☒ Suburbano	☒ Telefone	☒ Rede Bancária
3 - TERRENO (unidade 4):		
Forma	Pavimentação	Topografia
Regular	Asfáltica	Em nível
Área Total (m²)	Fronte Rua Abílio Juliano(m) 13,75	Fronte R. Manoel Claudino Barbosa(m) 12,00
165,00	*****	*****
LD divide unidade 3 (m) 12,00 LE divide unidade 3 (m) 12,00		
Fundo de Lote 60(m) 13,75		
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 04/04):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)
977,83	1.150,39	1.322,95
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 4 UNIDADES (R\$) - 4%		
Valor Total R\$ 7.592,57	Sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos	
Número de unidades habitacionais 4 (quatro) unidades	Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Aborção pelo mercado	Número de ofertas
☒ Recessivo	☒ Rápida	☒ Alto
☒ Normal	☒ Média	☒ Média
☒ Aquecido	☒ Demorada	☒ Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 65.563	Ofício Registro de Imóveis	Comarca Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos Alvará 600/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 21/07/2020, conforme protocolo 17.339/2020;		
• Inscrição Imobiliária 050.092.0204.004.		

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106
Eng.º Civil
CREA-MS10640
Inscrição 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		017.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 10.094/2023
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		018.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 34.771/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 16 de março de 2023.

Adelson L. Klem
Mat. 354.106

Andréa Costa
Mat. 352.612

Geovana A. S. Lohmann
Mat. 21.901

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **LUCILENE GOMES DOS SANTOS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:01:45 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **JOELIA DE OLIVEIRA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:03:35 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **ANA CLÁUDIA BRANDÃO DE PAULA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:02:29 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **GISELE ZANONI**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:04:06 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **VIVIANE PEREIRA DE LIMA KUAKOSKI**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:03:05 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **MARLENE DE OLIVEIRA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:04:47 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **DIONY FERREIRA SILVA MACEDO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:05:16 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **LILIAN MARINEZ BERNARDI BUENO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:06:49 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **JOELMA DA SILVA DA CONCEIÇÃO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:05:46 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **CAMILA GISELE RIBEIRO DO NASCIMENTO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:07:25 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **LORENA ANTERO DO CARMO SANTOS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:06:20 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **ALEXANDRA LEAL**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)**.
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Data: 2023.03.16 17:08:25 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **SARA AZEVEDO CONCEIÇÃO COUTO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **SUZIANE APARECIDA OLIVEIRA CARVALHO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **VERA LUCIA KRUL MAIA**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **PATRICIA CARDINOT CHIAPPINI**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **PATRICIA FAUSTINO DOS SANTOS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **JULIANA PEREIRA RAMPIN MELO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº050/2023 de 17 de março de 2023

Página 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **FRANCIELI CRISTINA VALENTE**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **MARLENE ANTONIA RODRIGUES**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **MEGE APARECIDA LEMOS RIBEIRO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **ROSEMEIRE SOUZA GOMES RAMOS**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação , cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.
Contratado: **JOCILEIDE DOS SANTOS VERRUCK**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 16/03/2023.
Valor: **R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).**
Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



OFÍCIO 022/2023

Secretaria Municipal da Mulher

Fazenda Rio Grande 17 de março 2023

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Art. 1º- Aprovou o edital de convocação para a eleição das Organizações das Sociedades Civil no Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher para Biênio 2023 – 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Giuliana Dal Tojo Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº 6228/2022